

PORTARIA IPREMB Nº 580, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA, HELCIA
JUNIA DE ARAUJO BARRETO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1524, de 29 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Hécia Júnia de Araújo Barreto, inscrita no CPF sob nº 046.019.866-13, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 0207673-0, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C2 09, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de setembro de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Cristiane Otávia Santos
Chefe de Gabinete / Executivos / 0540210-7
IPREMB